



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o nº 1958

Em 9 / 10 / 07

Virgínia T. Barros
Secretaria - Matrícula 066

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

168
/2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO ALBERGUE MARTIM LUTERO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Associação Albergue Martim Lutero, cujo objetivo custeio de despesas com pacientes deste município que estejam em tratamento médico-hospitalar em Vitória sem internação hospitalar.

Art. 2º Para o corrente exercício financeiro o repasse fica estabelecido em R\$ 1.000,00 (um mil reais), podendo ser alterado através de Plano de Trabalho que justifique qualquer reajuste.

Parágrafo Único O município poderá ceder funcionários para o acompanhamento de pacientes abrigados no Albergue Martim Lutero.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 9 de outubro de 2007


WANZETE KRÜGER
Prefeito